



RESOLUÇÃO Nº. 07/CMS/2019

*APROVA A HABILITAÇÃO DO HOSPITAL
INFANTIL JOANA DE GUSMÃO PARA
SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM
DOENÇA RENAL CRÔNICA*

O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Ordinária nº 167 realizada no dia 30 de julho de 2019,

Considerando a Portaria SAS Nº 1675 de junho de 2018 que versa sobre o Serviço de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica;

Considerando que o Hospital Infantil Joana de Gusmão possui capacidade de prestar atendimento ambulatorial especializado bem como internações para os pacientes portadores de Doença Renal Crônica de todo o Estado de Santa Catarina, em conformidade com a referida portaria, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a habilitação do Hospital Infantil Joana de Gusmão para Serviço de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica, conforme definido nas normativas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.



Carlos Alberto Justo da Silva
Presidente



Janaina Deitos
1ª Secretária



Gean Marques Loureiro
Prefeito Municipal de Florianópolis